



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PORTAL INSTITUCIONAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO CREA/RN, INCLUINDO A MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA BRASO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **BRASO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.664.759/0001-46, com sede na Rua Miguel Ângelo, nº 691 - Candelária - Natal/RN - CEP 59066-450, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. WAGNER SANTOS VIEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua São Domingos do Amarante, nº 1790 - Igapó - Natal/RN - CEP 59104-110, portador da Carteira de Identidade nº 1.976.752 - SSP/RN e CPF nº 054.796.464-19, tendo em vista o que consta no Processo nº 4549727/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2020, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **001/2021**, fundamentada no inciso IV do art. 57 da Lei 8.666/93, o reajuste de seus valores unitários, corrigindo-os pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no percentual de **10,672670%** (dez inteiros e seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta milionésimos por cento), conforme Cláusula Sexta do Contrato Inicial e com base no inciso II, alínea "d" e § 6º, do art. 65 da referida Lei, bem como, o acréscimo de **18,761726%** (dezoito inteiros e setecentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e seis milionésimos por cento) do valor total atualizado do Contrato, visando custear a criação do Banco de Empregos no site do CREA/RN, obedecendo previsão legal estabelecida no art. 65, II, "d", § 1º da Lei 8.666/93.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data de 15/01/2022 e encerramento em 15/01/2023, prorrogável na forma do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1. O valor total do presente Termo Aditivo é **R\$ 7.648,32** (sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme planilha que segue:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hospedagem	meses	12	R\$ 221,35	R\$ 2.656,20
2	Manutenção	meses	12	R\$ 166,01	R\$ 1.992,12
3	Desenvolvimento/ Implantação do Banco de Empregos	und	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 7.648,32</b>	

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CREA/RN, na classificação 6.2.2.1.1.01.04.09.005 - Serviços de Informática. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2022 - R\$ 7.260,96 (sete mil, duzentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), conforme Nota de Empenho com data de 10/01/2022;

Exercício de 2023 - R\$ 387,36 (trezentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de R\$ 7.648,32 (sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.


E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.


Natal/RN, 12 de janeiro de 2022.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO  
PRESIDENTE DO CREA/RN

WAGNER SANTOS VIEIRA DA SILVA  
Representante legal da CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

  
Assinado digitalmente por Luciana Mendes Ribeiro  
DN: C=BR, OU=GSS, O=CREA/RN, CN=Luciana Mendes Ribeiro,  
E=Luciana@crea-rn.org.br  
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento  
Localização: Natal/RN  
Data: 2022.01.12 08:04:52-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

  
Assinado digitalmente por Bruno de Oliveira Coelho  
DN: C=BR, OU=GSS, O=CREA/RN, CN=Bruno de Oliveira Coelho,  
E=bruno.coelho@crea-rn.org.br  
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento  
Localização: Natal/RN  
Data: 2022.01.12 08:18:06-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO  
CPF: 007.534.054-23

NOME: BRUNO DE OLIVEIRA COELHO  
CPF: 063.741.064-58